



**LEI Nº 821 DE 22 DE MAIO DE 2006.**

**Altera a Lei 03/88 que dispõe sobre o Bairro Coqueiral e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominar-se à "Bairro Coqueiral", a localidade situada entre a Rua Belino Catarino de Souza e a Rua Dolivar Antunes Pinheiro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de maio de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito